



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA Nº 339/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES

JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada pela Portaria nº 288/2025, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.620/25,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo nº 001/2025, para apurar possível infração de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, nos termos do art. 155, II, da Lei de Licitações, praticada, em tese, pela empresa VL MANZOLI MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, com a consequente extinção contratual conforme prevê o artigo 137, I, da Lei de Licitações e consequente aplicação das sanções previstas no termos do Decreto Municipal nº 094/2025 e da Lei nº 14.133/21.

Art. 2.º - Designar como Secretário, FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA, e como Membro I, KAREN SIMONY DA SILVA, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3.º - Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 24 de setembro de 2025.

JULIA GMEINER

Presidente da Comissão Processante